



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES N°. 054, 20 de setembro de 2017.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Sr. Julien Chiquieri;
2. **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de setembro de 2017, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CEUNES N°. 023, de 04 de julho de 2017 e alterada pela Portaria CEUNES N°. 053, de 13 de setembro de 2017, para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 20 de setembro de 2017.

Roney Pignaton da Silva
Diretor do CEUNES/UFES